

TERMO ADITIVO 01

Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a ADCOINTER e PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA para prestação de serviços de vigilância e segurança armada e não armada – TP 04/2017

Por este instrumento contratual, de um lado a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A - ADCOINTER**, com sede à Rua Jacob Luchesi, 3181, bairro Santa Lucia, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, Diretor Administrativo Ricardo Bicca Ferrari Diretor Técnico Flávio Hillebrand de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA**, estabelecida na rua Pinheiro Machado, n.º 551, bairro Lourdes, em Caxias do Sul, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 92.870.278/0001-38, representada pelo Senhor Ademir Debarba, inscrito no CPF sob n.º. 382.242.120-15, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório protocolado sob n.º. 04/2017, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. 04/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do preço, respectivamente e à prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança armada e não armada, Cláusula Sexta e Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo da Vigência

O presente Termo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2019 e encerrando-se em 01 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

A Contratante pagará à Contratada o preço global mensal de R\$ 29.678,32 (Vinte e nove mil seiscientos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando o preço global anual de R\$ 356.139,84 (Trezentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), alterando os valores constantes na planilha de custos e formação de preço-gastos gerais aplicando no **Montante A:** na forma estabelecida na legislação salarial, dissídio ou acordo coletivo da

categoria e **Montante B:** pela variação do Índice Geral de Preços / Mercado - IGPM/FGV acumulado do ano no mês de janeiro de 2019, 3,38 %, conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas constantes no contrato original e não alteradas por este Termo Aditivo continuam em plena vigência.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Caxias do Sul, como único competente para dirimir as questões eventualmente surgidas em decorrência da execução do previsto nesse instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER

Ricardo Bicca Ferrari
Diretor Administrativo
ADCOINTER

Flávio Hillebrand
Diretor Técnico
ADCOINTER

Ademir Debarba
PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA

Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

Para:
Adcointer Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A

PARACER

Planilhas de Custos e Formação de preços da empresa Protesul Empresa de Vigilância Caxiense Ltda.

Feita a análise das planilhas da empresa acima citada:

Os cálculos individuais de cada colaborador e seus custos estão corretos, conforme análise abaixo:

Preço Global Mensal:

- Índice aplicado para atualização da planilha 2018 para 2018 3,38% (três, virgula trinta e oito por cento) índice relativo à convenção Coletiva do ano de 2018 da categoria Vigilantes.
- A empresa informou valor total de custos R\$ 29.678,32 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), com dedução de impostos no valor de R\$ 4.748,48 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) chega-se ao valor de R\$ 24.929,84 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)



Tomazzoni Contabilidade Ltda.
Ronaldo Tomazzoni, Diretor.

Ronaldo Tomazzoni
Contador CRC/RS 42.618
CPF 485.745.620-68



Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

A
ADCOINTER S.A
Sr. Marcelo Lopes Nunes

Em atenção à solicitação de V. S. apresentamos atualização dos serviços prestados conforme planilhas em anexo:

02 (duas) planilhas em escala 12 x 36 diurnas = R\$ 5.563,01 x 2 = R\$ 11,126,02
02 (duas) planilhas em escala 12 x 36 noturnas = R\$ 6.496,17 x 2 = R\$ 12.992,34
01 (um) planilha em escala 5 x 2 diurna = R\$ 5.559,96

Valor total R\$ 29.678,32 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Observação:

Índice aplicado 3,38% conforme Convenção Coletiva da Categoria

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

Ademir Debarba
Protesul Vigilância Caxiense Ltda.
Fone: (54) 3228-3133 e 99974-4040.

ANEXO VIII

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL

(ELABORAR PLANILHAS INDIVIDUAIS DE CUSTO POR VIGILANTE)

(considerar 1 planilha para cada funcionário dos postos em um total de 5 vigilantes – Anexo VII , item 3)

VIGILANTE	ARMADO
POSTO	POSTO 1
ESCALA	segunda a domingo e feriados 12x36
HORÁRIOS	19h às 7h

MONTANTE "A" (MENSAL)

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário	30,33%	R\$ 1.455,59
Adicional Insalubridade / Periculosidade	6,07%	R\$ 436,68
Hora Extra	0,00%	R\$ -
Adicional Noturno	5,20%	R\$ 283,82
13º Salário – provisão	8,33%	R\$ 201,34
Férias – provisão	11,11%	R\$ 268,53
Encargos Sociais (FGTS) - %	8,00%	R\$ 193,35
Encargos Sociais (INSS) - %	20,00%	R\$ 483,39
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %	1,50%	R\$ 36,25
SENAI / SENAC - %	1,00%	R\$ 24,17
INCRA - %	0,20%	R\$ 4,83
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %	2,50%	R\$ 60,42
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%	3,36%	R\$ 81,20
SEBRAE - %	0,60%	R\$ 14,49
AUXÍLIO DOENÇA - %	0,20%	R\$ 4,84
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %	0,52%	R\$ 12,56
FALTAS LEGAIS - %	0,30%	R\$ 7,25
ACIDENTE DE TRABALHO - %	0,63%	R\$ 15,22
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	3,56%	R\$ 119,02
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	2,35%	R\$ 102,07
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %	0,71%	R\$ 13,58
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %	6,83%	R\$ 211,57
OUTROS (discriminar):		
.....		





MONTANTE "B" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %	2,00%	R\$ 206,38
Uniformes - %	2,00%	R\$ 133,89
EPIs - Equipamentos de proteção individual - %	1,00%	R\$ 146,03
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -	1,00%	R\$ 146,03
Despesas Administrativas / Operacionais - %	3,00%	R\$ 467,34
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):	1,00%	R\$ 146,03
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "B" R\$ 1.245,71 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)		

MONTANTE "C" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	R\$ 239,20
Vale Alimentação / Refeição	R\$ 419,20
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "C" R\$ 658,40 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)	

MONTANTE "D" (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)	0,65%	R\$ 42,22
COFINS (% sobre o total da fatura)	3,00%	R\$ 194,88
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1,00%	R\$ 64,95
SSQN (% sobre o total da fatura)	4,00%	R\$ 259,85
CSLL (%), outros (discriminar):	0,00%	R\$ -
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "D" R\$ 561,90 (Quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C + D) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 6.496,17 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)	
(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 11% sobre o total geral	R\$ 714,57
(-) IR Retido na Fonte 1%	R\$ 64,95
(-) ISSQN	R\$ 259,85
LIQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$ 5.456,80 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)	

ANEXO VIII

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL

(ELABORAR PLANILHAS INDIVIDUAIS DE CUSTO POR VIGILANTE)

(considerar 1 planilha para cada funcionário dos postos em um total de 5 vigilantes – Anexo VII , item 3)

VIGILANTE	ARMADO
POSTO	POSTO 1
ESCALA	segunda a domingo e feriados 12x36
HORÁRIOS	7h às 19h

MONTANTE "A" (MENSAL)

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário	34,82%	R\$ 1.455,59
Adicional Insalubridade / Periculosidade	6,96%	R\$ 436,68
Hora Extra	0,00%	R\$ -
Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
13º Salário – provisão	8,33%	R\$ 173,68
Férias – provisão	11,11%	R\$ 231,63
Encargos Sociais (FGTS) - %	8,00%	R\$ 166,78
Encargos Sociais (INSS) - %	20,00%	R\$ 392,64
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %	1,50%	R\$ 33,21
SENAI / SENAC - %	1,00%	R\$ 22,12
INCRA - %	0,20%	R\$ 4,17
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %	2,50%	R\$ 52,11
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%	3,36%	R\$ 70,05
SEBRAE - %	0,60%	R\$ 12,50
AUXÍLIO DOENÇA - %	0,20%	R\$ 4,17
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %	0,52%	R\$ 10,83
FALTAS LEGAIS - %	0,30%	R\$ 6,25
ACIDENTE DE TRABALHO - %	0,63%	R\$ 13,13
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	3,56%	R\$ 160,72
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	2,35%	R\$ 48,98
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %	0,71%	R\$ 19,66
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %	6,83%	R\$ 140,51
OUTROS (discriminar):		
.....		





MONTANTE "B" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %	1,00%	R\$ 220,75
Uniformes - %	2,00%	R\$ 157,87
EPIs - Equipamentos de proteção individual - %	1,00%	R\$ 131,57
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -	1,00%	R\$ 131,57
Despesas Administrativas / Operacionais - %	3,00%	R\$ 421,02
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):	1,00%	R\$ 131,57
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "B" R\$ 1.194,35 (Um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)		

MONTANTE "C" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	R\$ 188,54
Vale Alimentação / Refeição	R\$ 243,51
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "C" R\$ 432,06 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)	

MONTANTE "D" (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)	0,65%	R\$ 36,15
COFINS (% sobre o total da fatura)	3,00%	R\$ 166,89
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1,00%	R\$ 55,63
SSQN (% sobre o total da fatura)	4,00%	R\$ 222,52
CSLL (%), outros (discriminar):	0,00%	R\$ -
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "D" R\$ 481,18 (Quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C + D) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 5.563,01 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo)	
(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 <u>11%</u> sobre o total geral	R\$ 611,93
(-) IR Retido na Fonte <u>1%</u>	R\$ 55,63
(-) ISSQN	R\$ 222,52
LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$ 4.672,94 (Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)	

ANEXO VIII

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL

(ELABORAR PLANILHAS INDIVIDUAIS DE CUSTO POR VIGILANTE)

(considerar 1 planilha para cada funcionário dos postos em um total de 5 vigilantes – Anexo VII , item 3)

VIGILANTE	NÃO ARMADO
POSTO	POSTO 2
ESCALA	segunda a sexta 5x2
HORÁRIOS	10h às 18h

MONTANTE “A” (MENSAL)

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário	34,82%	R\$ 1.455,59
Adicional Insalubridade / Periculosidade	6,96%	R\$ 436,68
Hora Extra	0,00%	R\$ -
Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
13º Salário – provisão	8,33%	R\$ 173,66
Férias – provisão	11,11%	R\$ 231,63
Encargos Sociais (FGTS) - %	8,00%	R\$ 166,78
Encargos Sociais (INSS) - %	20,00%	R\$ 416,97
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %	1,50%	R\$ 31,27
SENAI / SENAC - %	1,00%	R\$ 20,84
INCRA - %	0,20%	R\$ 4,17
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %	2,50%	R\$ 52,11
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%	3,36%	R\$ 70,05
SEBRAE - %	0,60%	R\$ 12,50
AUXÍLIO DOENÇA - %	0,20%	R\$ 4,17
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %	0,52%	R\$ 10,83
FALTAS LEGAIS - %	0,30%	R\$ 6,25
ACIDENTE DE TRABALHO - %	0,63%	R\$ 13,13
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	3,56%	R\$ 102,08
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	2,35%	R\$ 98,94
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %	0,71%	R\$ 15,68
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %	6,83%	R\$ 147,64
OUTROS (discriminar):		
.....		





MONTANTE "B" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %	1,00%	R\$ 221,02
Uniformes - %	2,00%	R\$ 157,87
EPis - Equipamentos de proteção individual - %	1,00%	R\$ 131,57
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -	1,00%	R\$ 131,57
Despesas Administrativas / Operacionais - %	3,00%	R\$ 421,02
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):	1,00%	R\$ 131,57
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "B" R\$ 1.194,62 (Um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)		

MONTANTE "C" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	R\$ 226,34
Vale Alimentação / Refeição	R\$ 187,12
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "C" R\$ 413,46 (quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)	

MONTANTE "D" (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)	0,65%	R\$ 36,13
COFINS (% sobre o total da fatura)	3,00%	R\$ 166,79
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1,00%	R\$ 55,60
SSQN (% sobre o total da fatura)	4,00%	R\$ 222,39
CSLL (%), outros (discriminar):	0,00%	R\$ -
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "D" R\$ 480,91 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C + D) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 5.559,96 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)	
(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 11% sobre o total geral	R\$ 611,59
(-) IR Retido na Fonte 1%	R\$ 55,60
(-) ISSQN	R\$ 222,39
LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$ 4.670,39 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos)	